



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017

Requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a disponibilização de dois servidores, para o assessoramento desta CPMI.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que seja solicitado Tribunal de Contas da União a disponibilização de dois servidores, para o assessoramento desta CPMI.

JUSTIFICATIVA

Diante das vultosas denúncias que esta CPMI investigará e, em consequência, serão inúmeras as solicitações de documentos para análise, o que justifica o presente requerimento, vez que, a análise feita por auditores de contas daquele órgão, que dará maior subsídio aos trabalhos aqui desenvolvidos.

Pelo exposto, pedimos aos nobres pares o apoio para aprovação desta iniciativa que contribuirá sobremaneira com os trabalhos desta CPMI.

Deputado **Delegado Francischini**
Solidariedade/PR

